



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação nº 17/2025  
(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos do Decreto Municipal nº. 5.303 de 28 de Agosto de 2.023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

**OBJETO:** "Aquisição de servidor para atendimento das demandas de infraestrutura de tecnologia da informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV".

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.204.648/0005-46**, com sede na **Avenida Setecentos, s/n, Galpão 17, Sala Box 22, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414**, pelo valor de **R\$ 19.480,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 19 de dezembro de 2025.

**CLAUDIA LEONCIO DA SILVA**  
Superintendente  
IPSPMP - Piraprev

Publicado e afixado em local público e de costume.